

no n.º 2 do artigo 34.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Júlio Fernando Gonçalves Guerreiro, técnico profissional principal.

Vogais efectivos:

Maria Auzinda Magalhães do Barreiro, assistente administrativa especialista.

Dídia de Jesus Teixeira Reis, assistente administrativa principal.

Vogais suplentes:

Luís Jorge Mesquita Fonseca Aragão e Pina, técnico superior de 1.ª classe.

Luís Emanuel Gago Neto Silva Mendes, técnico profissional principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP à data de 13 de Julho de 2007.

26 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611039627

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso n.º 14 988/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos, datados de hoje, foram nomeados definitivamente, após concursos internos de acesso geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Janeiro de 2007, nas categorias abaixo discriminadas, os seguintes funcionários:

José Renato Freitas Nóbrega, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe — Administração Pública.

Décio Hugo Vieira Góis, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe — consultor jurídico.

Maria de Fátima Gomes Perestrelo, para a categoria de técnico principal — gestão.

Os referidos funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611039437

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 14 989/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Junho de 2007, foi nomeada no lugar de técnica superior de 2.ª classe (área de direito) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, após ter sido dispensada da frequência do estágio, a candidata Ana Paula Ramos Nunes Moreira, em virtude de ter ficado classificada em 1.º lugar no respectivo concurso externo de ingresso.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611039217

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 14 990/2007

O Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água

e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público, de harmonia com a deliberação do conselho de administração tomada na reunião que teve lugar no dia 30 de Julho de 2007, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de engenheiro técnico especialista principal, área de engenharia civil, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o preenchimento da vaga.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

3 — Conteúdo funcional — coordenação, acompanhamento e fiscalização das empreitadas de instalação de redes de instalação de água, drenagem de águas residuais, construção de centrais elevatórias de águas residuais, de centrais de pressurização de água, de reservatórios de água e de estações de tratamento de águas residuais, da responsabilidade destes Serviços Municipalizados.

4 — Local de trabalho — área do concelho da Maia.

5 — Vencimento — o vencimento será o correspondente ao índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, não podendo resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos.

6 — Requisitos:

a) Gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Especiais — possuir os requisitos definidos no artigo 5.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, até ao termo do prazo fixado para o presente concurso.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos métodos seguintes:

Avaliação curricular (AC) — serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos currículos profissionais, onde se pondera a titularidade do grau académico e a experiência profissional e a formação profissional;

Entrevista profissional de selecção — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigência da função a desempenhar, sendo objecto de apreciação, designadamente expressão e fluência verbal, sentido crítico, motivação, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, e qualidade e perfil para o cargo.

8 — Classificação final — o ordenamento e classificação final dos concorrentes resultará da aplicação dos métodos de selecção e será expressa através da escala de 0 a 20 valores, de acordo com a fórmula seguinte:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração, podendo o mesmo, bem como toda a documentação que o deva acompanhar, ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados, durante as horas de expediente, ou remetido através de correio registado com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados da Maia, Rua do Dr. Carlos Felgueiras, ap. 1010, 4471-909 Maia, expedido até ao termo do prazo fixado, e nele deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, serviço processador e validade do bilhete de identidade, residência, código postal, telefone, e número de contribuinte);

Habilitações literárias;

Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria e respectiva classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

Curriculum vitae detalhado, de onde constem as habilitações literárias, a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, a formação complementar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

Os candidatos que sejam funcionários dos Serviços Municipalizados da Maia ficam dispensados dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Constituição do júri — o júri do concurso, constituído nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é o seguinte:

Presidente — Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos ou, no seu impedimento, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, vogais do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Maia.

1.º vogal efectivo — Engenheiro Albertino Abílio Moutinho da Silva, director-delegado.

2.º vogal efectivo — Engenheiro José Alberto Ferreira Sá dos Reis, director de departamento Municipal.

1.º vogal suplente — Engenheiro Ângelo Lúcio de Oliveira Maia, director de departamento.

2.º vogal suplente — Dr.ª Maria Isabel Campos Ferreira Patacão, directora de departamento Municipal.

Em caso de impedimento do presidente do júri e suplentes este será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

12 — A lista de classificação final e respectivo provimento será publicada nos prazos estabelecidos, nos termos dos artigos 36.º a 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

2611039610

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 14 991/2007

Regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, foi deferido o regresso ao serviço, com início em 1 de Outubro de 2007, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário Edmaro Alberto Vieira Ferraz, com a categoria de fiscal municipal principal, o qual se encontrava de licença sem vencimento de longa duração.

3 de Agosto de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *José António Carvalho Soares da Mota*.

2611039284

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 14 992/2007

Nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, na sequência do competente processo de concurso interno de acesso limitado para um lugar de desenhador principal, do grupo de pessoal técnico profissional, por meu despacho de 19 de Julho de 2007, foi nomeado no lugar de desenhador principal, do grupo de pessoal técnico profissional, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 238, da respectiva categoria, constante da escala salarial da função pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, o candidato Rui Manuel Font Martins, com a classificação final de 10,58 valores.

O candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação.

27 de Julho de 2007. — O Presidente, *João Barros Duarte*.

2611039330

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 14 993/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 661/96, passado em nome de José Brás da Silva, respeitante ao terreno localizado à Rua de Joaquim Neves dos Santos, freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 00845/210297.

Mais torna público que as referidas alterações foram requeridas por Maria Fernanda da Silva Sequeira Saraiva para o lote 1 e constam do seguinte:

Anulação dos anexos;

Previsão de vão de telhado;

Previsão de cave;

Previsão de alpendre com 16,57 m²;

Aumento da área de implantação de 80 m² para 105,84 m², num total de 25,84 m²;

Aumento da área de construção da habitação principal de 160 m² para 351,54 m², num total de 191,54 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

16 de Março 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611039403

Aviso n.º 14 994/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 677/97, passado em nome de António Marcelino Queirós Coelho e outros, respeitante ao terreno localizado à Rua de Maia Pinto, freguesia de Leça da Palmeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 2211/280400.

Mais torna público que as referidas alterações foram requeridas por Maria Albina Afonso Luís, para o lote n.º 12, e constam do seguinte:

Diminuição da área de implantação da habitação principal de 125 m² para 81 m², num total de 44 m²;

Diminuição da área de construção da habitação principal de 250 m² para 162 m², num total de 88 m²;

Diminuição da área de anexos de 42 m² para 25 m², num total de 17 m²;

Aumento do número de fogos de um para dois.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

20 de Março 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611039434

Aviso n.º 14 995/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas